

# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 26/2024

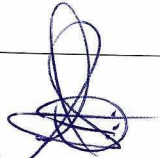


O Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial no artigo 14 do Regimento Interno,

**RESOLVE**

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 28 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 26 de março de 2024.

 SERGIO LUIS DE OLIVEIRA Presidente	 ECLAIRTON MOREIRA BUENO Vice-presidente
 SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA 1º secretário	 ELIO ALVES CARDOSO 2º secretário

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 27 de março de 2024

Edição nº 2813 Página 6